



# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

**DECRETO N.º 0683 DE 07 DE MARÇO DE 2019**

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara de Ituiutaba, no uso das atribuições legais e tendo em vista o dispositivo no inciso II, do artigo 4º da Lei 4625 de 28 de Dezembro de 2018, decreta:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR de R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais ), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>04 CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>60.000,00</b>
<b>01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA</b>	<b>60.000,00</b>
<b>01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA</b>	
01 031 0001 2 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	60.000,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00

**Artigo 2º** - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentária

<b>04 CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>60.000,00</b>
<b>01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA</b>	<b>60.000,00</b>
<b>01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA</b>	
01 031 0001 2 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	30.000,00
3 3 90 40 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	30.000,00
01 031 0001 2 0004 VERBA INDENIZATÓRIA AO DESEMP. DO MANDATO	30.000,00
3 3 90 48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA , 07 de março de 2019.

FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO  
PRESIDENTE

PUBLICADO EM

17 / 03 / 2019